



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2011.

Comunicação nº 033 /2011 - TJD/RJ

**Despacho do Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Desportiva /RJ**

Processo nº 033/2011: INQUÉRITO

Requerente: Procuradoria da Justiça Desportiva

Requerido: **Patrícia Amorim** (Presidente do Clube de Regatas Flamengo – mandante da partida)

Requerido: **Sérgio Landau** (Diretor Executivo do Botafogo de Futebol e Regatas – Responsável pelo Estádio João Avelange – Engenhão)

Requerido: **Milena de Azevedo Ramos Vinagreiro** (Supervisora da Golden Gol Esportes - Responsável pelos Camarotes do Estádio João Avelange – Engenhão)

Despacho:

1. Trata-se de Inquérito requerido pela D. Procuradoria de Justiça Desportiva do TJD/RJ para apurar suposta existência de infração perpetrada pelos Requeridos pelas razões lá expostas.

1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

-
- 2.** Defiro o pedido de abertura de inquérito, eis que presentes, *prima facie*, os elementos indispensáveis ao procedimento.
 - 3.** Nomeio por sorteio o Auditor processante **Dr. Jorge Luiz Peçanha Lyra** nos termos do art. 82 do CBJD que terá o prazo de 15 (quinze) dias para a respectiva conclusão.
 - 4.** Rementam-se os autos ao Auditor processante.
 - 5.** Publique-se e cumpra-se.

Sérgio Carlos Soares Saraiva
Vice-Presidente